

Lei nº 242

181

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação Beneficente Sufeto Claudio B. Freitas."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decreta e em sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - O Governo Municipal reconhece a Associação Beneficente Sufeto Claudio B. Freitas A. B. S. C. B. 2ª como entidade de utilidade pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 19 de Agosto de 1963.

as) Claudio B. Freitas
Sufeto Municipal